



SENADO FEDERAL
Senador Cristovam Buarque

Ofício nº 09-028/2017 – GSCBUA

Brasília, 26 de setembro de 2017

A Sua Excelência o Senhor
Senador Eunício Oliveira
Presidente do Senado Federal
Senado Federal
Brasília/DF

*A publicar
8 set 26/09/17*

Assunto: Registro Contrário de voto

Senhor Presidente,

Eu quero deixar registrado, com fundamento do Art. 293, inciso II do Regimento Interno do Senado Federal/RISF, minha declaração de voto contrário à emenda nº 20 PLEN (Substitutivo do Senador Armando Monteiro) ao PLS 206/2017 - Altera as Leis nºs 9.096, de 19 de setembro de 1995, e 9.504, de 30 de setembro de 1997, para instituir o Fundo Especial de Financiamento de Campanha, permitir a propaganda eleitoral paga no rádio e na televisão, e restringir o horário eleitoral gratuito aos canais de rádio e de televisão de responsabilidade do poder público.

Não vejo moralidade no uso de dinheiro público para ser destinado a campanhas políticas. É inadmissível, e na contramão da discussão moderna sobre saneamento das contas eleitorais, a tentativa de reverter dinheiro público, que iria para áreas essenciais, em favor de campanhas eleitorais. Se financiarmos as campanhas com “emendas de bancada”, vamos seguir tendo uma das



SENADO FEDERAL
Senador Cristovam Buarque

campanhas políticas mais caras do mundo e quem perderá será a saúde e a educação do povo.

Atenciosamente,

CRISTOVAM BUARQUE
Senador